INDICAÇÃO N° 21/2025

“Indicação de Colocação de Toldos Flexíveis na Capela Mortuária.”

Nós, vereadores pelo PRD/PSB, com base no Artigo 77 do Regimento Interno, que ouvido a mesa e apreciado pelo Soberano Plenário desta casa de Lei, venho **INDICAR:**

Senhor Presidente,

Os vereadores Corivaldo Amaro e Adauto Ribeiro vêm, por meio desta, indicar a necessidade de instalação de toldos flexíveis na capela mortuária de nossa cidade, visando proporcionar mais conforto e dignidade às famílias enlutadas que utilizam este espaço em momentos tão delicados.

Justificativa:

A capela mortuária é um local de grande importância para a comunidade, pois é onde as famílias se reúnem para prestar suas últimas homenagens aos entes queridos. No entanto, a falta de proteção adequada contra as intempéries, como sol intenso e chuvas, tem gerado desconforto e dificuldades para os visitantes. A instalação de toldos flexíveis traria diversos benefícios, tais como:

1. Conforto para os visitantes: A presença de toldos flexíveis proporcionaria sombra e proteção contra a chuva, permitindo que os familiares e amigos

possam se despedir de seus entes queridos com mais conforto, independentemente das condições climáticas.

2. Dignidade no luto: Em momentos de dor e perda, é fundamental que as famílias tenham um ambiente que respeite sua necessidade de luto. A instalação de toldos ajudaria a criar um espaço mais acolhedor e respeitoso.

3. Versatilidade e praticidade: Os toldos flexíveis podem ser facilmente ajustados conforme a necessidade, permitindo que sejam utilizados em diferentes situações e eventos que ocorram na capela mortuária, como velórios e homenagens.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para que sejam estudadas as viabilidades e providências necessárias para a instalação dos toldos flexíveis na capela mortuária. Acreditamos que essa ação será um importante passo para melhorar as condições de uso deste espaço tão significativo para nossa cidade.

Ribeirãozinho-MT, 06 de Março de 2025.

Sr. Corivaldo Amaro
Vereador /PSB

Sr. Adauto Ribeiro
Vereador /PRD